

ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA “INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS”: a promoção da integridade na Controladoria-Geral da União (CGU)

COMMUNICATION STRATEGIES OF THE "INTEGRITY IS ALL OF US"

CAMPAIGN: promoting integrity at the Office of the Comptroller General (CGU)

Acauane Ohana Severino Vaz¹
acauane.vaz@estudante.ifb.edu.br

Tamyllis Albuquerque Oliveira²
tamyllis.oliveira@estudante.ifb.br

Carlos Ferreira Wanderley³
carlos.wanderley@ifb.edu.br

RESUMO

A integridade pública é um conceito da administração pública que se refere à adoção de padrões legais e éticos por parte dos agentes públicos e das instituições. O artigo visa apresentar a contribuição das estratégias de comunicação da Campanha #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS na promoção da integridade na Controladoria-Geral da União (CGU). A pergunta central é: quais estratégias de comunicação utilizadas na campanha contribuíram para promover a integridade na CGU? Os objetivos específicos incluem identificar pontos relevantes do 2º Plano de Integridade e apresentar as estratégias de comunicação empregadas na campanha para a promoção da integridade pública. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com pesquisa bibliográfica e documental, e recorte temporal transversal. Os resultados evidenciam que a campanha utilizou materiais educativos de fácil compreensão, com o tempo houve expansão do tema. Esses materiais foram disponibilizados e as peças de comunicação foram liberadas para download. O estudo sugere que a variedade e acessibilidade dos materiais educativos, aliadas à ampliação dos temas abordados, contribuíram significativamente para a promoção da integridade na CGU.

Palavras-chave: Integridade Pública; CGU; Ética.

¹ Graduanda do Curso de Tecnologia em Gestão Pública no Instituto Federal de Brasília - Campus Brasília. E-mail: ohana.acauane@gmail.com

² Graduanda do Curso de Tecnologia em Gestão Pública no Instituto Federal de Brasília - Campus Brasília E-mail: otamyllis@gmail.com

³ Doutorado acadêmico em Geografia (Gеоeconomia) pela Universidade Federal de Goiás (2018) e Mestrado acadêmico em Desenvolvimento Socioeconômico pela Universidade Federal do Maranhão (2012).

ABSTRACT

Public integrity is a concept in public administration that refers to the adoption of legal and ethical standards by public officials and institutions. This article aims to present the contribution of communication strategies from the #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS Campaign in promoting integrity within the Office of the Comptroller General (CGU) of Brazil. The central question is: which communication strategies used in the campaign contributed to promoting integrity within the CGU? The specific objectives include identifying key elements of the 2nd Integrity Plan and presenting the communication strategies employed in the campaign to promote public integrity. The methodology adopted is qualitative, with bibliographic and documentary research, and a cross-sectional time frame. The results show that the campaign utilized easily understandable educational materials, with the topics expanding over time. These materials were made available, and the communication pieces were released for download. The study suggests that the variety and accessibility of educational materials, combined with the expansion of the topics covered, significantly contributed to promoting integrity within the CGU.

Keywords: Public Integrity; CGU; Ethics.

Data de aprovação: 29/07/2024

1. INTRODUÇÃO

A corrupção é uma problemática atemporal, que pode ser encontrada em todas as culturas e em qualquer momento da história. Ao longo dos anos, testemunhamos uma constante evolução nas estratégias e medidas adotadas para o combate dessa prática no Brasil e seu enfrentamento tem sido uma batalha que sofre constante mutação, sendo moldada principalmente por desafios e novas oportunidades para aprimoramento. Filho (2001) diz que a corrupção é uma conduta moral do indivíduo, que pode ser influenciado pelo meio que está inserido. O autor afirma também que focar apenas na coerção e punição pode não trazer resultados satisfatórios, e ainda reforça: “a corrupção depende, numa microanálise, do padrão moral do indivíduo. Mais importante, contudo, é levar em conta o padrão moral da coletividade”. Aponta também que apenas a lei não é o bastante para realizar uma mudança, ela também tem suas limitações.

Viol (2021), em seu texto, afirma que o Brasil ainda conta com um modelo tradicional de combate à corrupção, focado principalmente na punição e na coerção, mas que mudanças relevantes vêm sendo tomadas dentro desse contexto.

No século XX, surge uma mudança relevante no cenário da Administração Pública brasileira. Segundo Bresser (2002, p.18), no ano de 1995 ocorreu a segunda maior reforma administrativa no país, a reforma gerencial. No mesmo sentido o autor ainda complementa que o modelo gerencial foi introduzido como a evolução da administração pública burocrática. Esse modelo tem como objetivo dar mais

autonomia e eficiência aos gerentes públicos dada as condições enfrentadas pelo Estado em um mundo que muda rapidamente. (BRESSER, 2002, p.18)

As evoluções presentes no regime democrático, juntadas ao crescimento do controle social e a modernização da gestão pública resultaram em alterações significativas na função dos órgãos de fiscalização e controle. Segundo Lima e Silva (2021), a sociedade passou a cobrar uma maior efetividade nas respostas do Estado quanto às medidas de combate às irregularidades, como consequência há a criação de campanhas e programas com o foco na promoção da integridade pública. No Brasil o órgão de controle interno do Governo Federal responsável por conduzir atividades relacionadas à proteção do patrimônio público e ao aumento da transparência na gestão, através de auditorias públicas, correições, medidas preventivas e combate aos desvios e fraudes é a Controladoria Geral da União (CGU). A integridade se tornou um princípio de governança por meio do Decreto nº9.230, de 22 de novembro de 2017.

No ano de 2018, a CGU publicou seu o primeiro “Plano de Integridade”⁴, marco da institucionalização do assunto. De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (2017), entende-se integridade como “alinhamento consistente e a adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público” (OCDE, 2017, p.3).

Atualmente existem três pilares de combate à corrupção: prevenção, detecção e punição. O foco do artigo será a discussão no âmbito da prevenção, tendo como base a Campanha #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NOS⁵, presente no “2º Plano de Integridade da Controladoria Geral da União”, lançado no ano de 2021. A pergunta deste trabalho é: quais estratégias de comunicação na Campanha #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NOS, contribuíram para promover a integridade na Controladoria-Geral da União (CGU)?

Visando auxiliar os países na criação de seus Planos de Integridade, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) fez um documento compilado com recomendações sobre a implementação da integridade pública. O documento se divide em três grupos: sistema, cultura e prestação de contas. Cada grupo é composto por eixos que tem por intuito orientar as ações que cada país deve tomar, de acordo com sua realidade. O propósito do documento elaborado pela OCDE é oferecer aos responsáveis pela formulação de políticas (*polycymakers*) uma base para a elaboração de uma estratégia de integridade pública. Essa estratégia “desloca o foco das políticas de integridade *ad hoc*⁶ para uma abordagem dependente do contexto, comportamental é baseada em risco, com ênfase em cultivar uma cultura de integridade em toda a sociedade” (OCDE, 2017, p.4)

⁴ Para uma melhor compreensão do artigo é importante ressaltar a diferença entre “Plano de Integridade” e “Programa de Integridade”. “Programa de Integridade” é uma ferramenta de governança implementada por meio da Portaria nº 750, de 20 de abril de 2016, o “Plano de Integridade” é a forma de operacionalizar o programa.

⁵ “#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NOS” o termo segue de acordo com a nomenclatura que recebe no quadro 5, presente no 2º Plano de Integridade da CGU. (CGU,2021,p.34)

⁶ Ad hoc é uma expressão latina cuja tradução literal é “para isto” ou “para esta finalidade”. É mais empregada no contexto jurídico, no sentido de “para um fim específico”. Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/relator-ad-hoc>

No documento da OCDE “Integridade Pública - Uma Estratégia Contra a Corrupção” afirma-se que é importante “fornecer informações suficientes, treinamento, orientação e conselhos em tempo hábil para que os funcionários públicos apliquem padrões de integridade pública no local de trabalho” (OCDE, 2017, p.11). Neste sentido, o objetivo geral do artigo é analisar a contribuição das estratégias de comunicação da “Campanha Integridade Somos Todos Nós”, na promoção da integridade na Controladoria-Geral da União (CGU), executada em 2021.

A Campanha está presente como uma ação no Plano de Integridade da Controladoria Geral da União (CGU) e visa a aplicabilidade das ações de promoção de integridade propostas pela Controladoria-Geral da União através do referido plano. No primeiro momento serão apontados pontos importantes do 2º Plano de Integridade da CGU e depois serão apresentadas as estratégias de comunicação da Controladoria para a promoção da integridade pública.

Para o trabalho, foi escolhida a metodologia qualitativa, por meio da pesquisa documental, que segundo Mayer et.al, é uma forma de reinterpretar os dados apresentados em algum outro documento, o objetivo é facilitar a interpretação dos dados pelo interlocutor (MAYER, 2008, p.285).

A justificativa para a realização desta pesquisa está fundamentada na relevância e urgência de promover a integridade e a ética no âmbito da administração pública, especialmente considerando o contexto de desafios enfrentados no combate à corrupção e na busca por uma gestão transparente e eficiente. Seguindo as diretrizes do Plano de Integridade da Controladoria-Geral da União (CGU, 2021), assim como as iniciativas de comunicação da Campanha “#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS” (CGU, 2019).

O artigo terá como meio de pesquisa a bibliográfica e a documental. Ainda em Gil (2002) é possível encontrar que a pesquisa bibliográfica tem como base materiais que já foram elaborados, principalmente artigos científicos e livros. Para o autor, essa forma de pesquisa tem como maior vantagem a forma mais ampla que o investigador pode encontrar do que por meio da pesquisa direta, “essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço” (GIL, 2002, p.45).

No caso da pesquisa documental, que se assemelha a pesquisa bibliográfica, tem como diferença a natureza das fontes “a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (Id., 2002, p.45).

É feito o recorte temporal transversal, foram estudados os relatórios de gestão da Controladoria Geral da União dos anos de 2021 e 2022, observações levantadas por meio de dados secundários. Marconi e Lakatos (2003, p.175) apontam que esses dados são transcrições de fontes primárias contemporâneas.

2. PLANO E CAMPANHA DE INTEGRIDADE NA CGU, EM 2021

Barreiro e Vieira apontam que “No Brasil, os programas de integridade visam assegurar a conformidade com os princípios éticos (ética) e a observância das leis e normas aplicáveis (*compliance*)” (BARRETO E VIEIRA, 2019, p.158). Também ressaltam que o desenvolvimento da ética visa garantir o comportamento correto dos agentes, fazendo com que os mesmos sejam capazes de discernir e se comportar da forma apropriada, sendo orientados por “valores e princípios, dispostos em códigos, transmitidos em treinamentos, incentivados por meio do exemplo da

liderança”(Id., 2019, p. 159). Ainda para esses autores, os principais meios de promover a conduta ética dentro das organizações são os códigos de ética e os programas de treinamento. Os códigos estabelecem diretrizes claras sobre os comportamentos esperados dos colaboradores, enquanto os programas de treinamento capacitam os funcionários a entender e aplicar esses princípios éticos no seu dia-a-dia. Ambos os meios buscam disseminar uma cultura de integridade, fortalecendo valores éticos e promovendo práticas transparentes e responsáveis em todos os níveis da organização.

A OCDE aponta, no documento “Recomendação do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública”, a importância de criar um ambiente propício para que os funcionários públicos possam discutir questões relacionadas à integridade e relatar possíveis casos de violações éticas sem medo de retaliação. Isso não apenas fortalece a cultura de integridade, mas também contribui para a detecção e prevenção precoce de práticas antiéticas, promovendo assim a transparência e a confiança nas instituições públicas. (OCDE, 2017, p.5). Este ambiente propício não apenas fomenta a colaboração e a responsabilidade individual, mas também é essencial para fortalecer os mecanismos de governança e controle interno nas organizações públicas. Ainda de acordo com a Organização, quando os funcionários se sentem seguros para levantar preocupações sobre condutas antiéticas, isso não apenas ajuda a identificar e corrigir problemas, mas também contribui para a construção de uma cultura de transparência e prestação de contas. Além disso, ao garantir que as denúncias sejam tratadas de forma confidencial e imparcial, a organização reforça sua credibilidade e demonstra um compromisso genuíno com a integridade e o bem-estar de seus membros.

No eixo “*Capacitação*” recomenda-se que sejam fornecidas aos colaboradores informações, treinamentos, orientações e conselhos, em tempo hábil, para que os funcionários apliquem os padrões de integridade dentro do ambiente de trabalho. Nas recomendações da OCDE são apresentadas preocupações com o treinamento dos funcionários, visando principalmente o uso de políticas preventivas:

- a) fornecer funcionários públicos ao longo de suas carreiras com informações claras e atualizadas sobre as políticas, regras e procedimento administrativos da organização relevantes para a manutenção de altos padrões de integridade pública;
- b) oferecer indução e treinamento de integridade no trabalho para funcionários públicos ao longo de suas carreiras, a fim de aumentar a conscientização e desenvolver habilidades essenciais para a análise de dilemas éticos e tornar os padrões de integridade pública aplicáveis e significativos em seus próprios contextos pessoais;
- c) fornecer mecanismos de orientação e consulta formais e informais facilmente acessíveis para ajudar os funcionários públicos a aplicar padrões de integridade pública em seu trabalho diário, bem como gerir situações de conflito de interesses (OCDE, 2017, p.11)

Além disso, em Lima e Silva (2021) investir na capacitação dos colaboradores os qualifica a adotar práticas éticas no desempenho de suas funções e contribui para a existência de uma cultura organizacional sólida pautada pela integridade. Por meio de programas de treinamento contínuos e atualizados, as organizações podem não apenas transmitir os princípios éticos fundamentais, mas também fornece orientações práticas sobre como lidar com dilemas éticos no cotidiano profissional. Dessa forma, a capacitação não é apenas uma exigência normativa, mas uma estratégia eficaz para promover a conscientização, a

responsabilidade e o comprometimento dos colaboradores com os valores éticos e a missão da organização.

Nesse contexto, pode-se observar a necessidade do treinamento constante dos agentes públicos. Nos Planos de Integridade da CGU, principalmente a partir da 2ª edição, é vista a importância que a Controladoria dá para a capacitação de pessoal, por meio da criação e manutenção de campanhas voltadas para a capacitação dos agentes, buscando que estes cumpram na prática o comportamento esperado.

Para Lima e Silva (2021), a capacitação contínua dos agentes públicos desempenha um papel crucial na efetividade dos Planos de Integridade da Controladoria-Geral da União (CGU). A partir da 2ª edição desses planos, percebe-se uma ênfase crescente na importância de investir na formação e atualização dos funcionários públicos, como evidenciado pela criação e manutenção de campanhas específicas de capacitação. Essas iniciativas não apenas fornecem conhecimento sobre os padrões de integridade esperados, mas também oferecem orientações práticas para aplicá-los no contexto do trabalho diário. Ao promover a capacitação dos agentes públicos, a CGU não apenas busca o cumprimento das normas éticas, mas também fortalece a cultura organizacional e contribui para a construção de uma administração pública mais transparente e responsável.

2.1 Plano de Integridade da CGU de 2021

No ano de 2021 foi apresentada a 2ª edição do Plano de Integridade da Controladoria Geral da União, que é:

uma estratégia adotada pela Alta Administração para operacionalizar o referido Programa e descreve ações específicas de curto e médio prazos de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cultura de integridade do Órgão (CGU, 2021, p.08)

O Plano de Integridade da Controladoria-Geral da União (CGU) é uma importante ferramenta para promover uma gestão pública íntegra e transparente. O documento é dividido em sete partes, cada uma abordando aspectos específicos relacionados à integridade e governança. De acordo com a CGU (2021), essas partes incluem: "Prevenção de Conflito de Interesses", "Capacitação", "Comunicação", "Gestão de Riscos e Controles Internos", "Transparência Ativa e Passiva", "Participação Social", e "Monitoramento e Avaliação". Cada parte do plano apresenta uma série de iniciativas e diretrizes destinadas a fortalecer a cultura de integridade e aprimorar a governança no setor público brasileiro, como seguem no Quadro 1:

Quadro 1 — Divisão do Plano de Integridade de 2021

Partes do Plano de 2021	Objetivo
Prevenção de Conflito de Interesses	Estabelecer políticas e procedimentos para evitar que interesses pessoais dos servidores interfiram em suas decisões, promovendo a transparência e a imparcialidade.

Partes do Plano de 2021	Objetivo
Capacitação	Investir em programas de treinamento e capacitação para garantir que os servidores estejam preparados para lidar com questões éticas e aplicar os padrões de integridade no ambiente de trabalho
Comunicação	Focar em estratégias de comunicação para promover uma cultura de integridade e transparência, garantindo que os valores éticos sejam amplamente divulgados e compreendidos pelos colaboradores.
Gestão de Riscos e Controles Internos	Estabelecer mecanismos para identificar, avaliar e mitigar os riscos de condutas antiéticas, fortalecendo os controles internos e a prevenção de fraudes.
Transparência Ativa e Passiva	Promover a divulgação proativa de informações e dados públicos, garantindo o acesso amplo e irrestrito às informações governamentais.
Participação Social	Estimula a participação da sociedade civil na fiscalização e controle dos recursos públicos, fortalecendo a transparência no serviço público
Monitoramento e Avaliação	Estabelece mecanismos para monitorar e avaliar a eficácia das ações implementadas, garantindo a revisão e aprimoramento contínuos do Plano de Integridade da CGU.

Fonte: Plano de Integridade da CGU, 2021.

Essas sete partes refletem o compromisso da CGU em promover uma cultura de integridade e transparência no serviço público, abordando diferentes aspectos relacionados à prevenção de fraudes e à promoção da ética e da responsabilidade na administração pública.

Ao abordar diferentes áreas e aspectos relacionados à integridade e governança, o plano oferece uma abordagem abrangente e sistemática para enfrentar os desafios enfrentados na prevenção da corrupção e na promoção da ética no setor público. Dessa forma, o Plano de Integridade da CGU não apenas

estabelece diretrizes claras para a atuação dos servidores, mas também reforça o compromisso da instituição em promover uma administração pública eficiente, responsável e ética. O Plano de Integridade da Controladoria-Geral da União (CGU) representa uma importante ferramenta para o fortalecimento das práticas éticas e transparentes no âmbito do serviço público brasileiro. Sua divisão em sete partes permite uma abordagem abrangente das ações e estratégias adotadas ao longo dos anos pela CGU, refletindo um compromisso contínuo com a promoção da integridade e da governança pública. De acordo com a CGU (Controladoria-Geral da União, 2021), o plano é elaborado de forma a contemplar diferentes áreas de atuação, desde a prevenção de conflitos de interesse até o estímulo à participação social na fiscalização e controle dos recursos públicos.

Cada parte do plano representa um conjunto de iniciativas e diretrizes que visam endereçar desafios específicos relacionados à integridade no setor público. Por exemplo, a primeira parte pode incluir políticas e procedimentos para prevenir fraudes e subornos, enquanto a segunda parte pode abordar estratégias de capacitação e treinamento dos servidores públicos em temas de ética e integridade. Essa segmentação permite uma análise mais detalhada e uma melhor compreensão das medidas adotadas pela CGU para promover uma cultura organizacional baseada na ética e na transparência.

De acordo com a apresentação do Plano, a sua forma de estruturação não apenas oferece uma visão geral das ações da CGU ao longo do tempo, mas também facilita o monitoramento e a avaliação de seu impacto na promoção da integridade e na prevenção da corrupção. Ao detalhar as iniciativas em áreas específicas, o plano permite uma análise mais precisa de sua eficácia e identificação de lacunas ou áreas que necessitam de maior atenção. Assim, o plano de integridade da CGU não apenas reflete um compromisso institucional com a ética e a transparência, mas também serve como um instrumento valioso para promover a melhoria contínua das práticas de governança no serviço público brasileiro.

2.2 Campanha #INTEGRIDADESOMOSTODOSNOS

Por meio do Decreto N° 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, é atribuída aos órgãos e entidades a instituição de programa de integridade. “No Brasil, os programas de integridade visam assegurar a conformidade com os princípios éticos (ética) e a observância das leis e normas aplicáveis (*compliance*)”. (BARRETO E VIEIRA, p.157, 2019) Os autores citados ainda afirmam que o primeiro meio de promover a integridade é assegurar o comportamento ético do quadro funcional, os servidores são orientados por “valores e princípios, dispostos em códigos, transmitidos em treinamentos, incentivados por meio do exemplo da liderança”(Id., 2019, p.158). Com isso, o Programa de Integridade do ano de 2021 da Controladoria-Geral da União, conta com diversas campanhas educativas internas e externas para o fortalecimento de uma cultura de integridade.

Inicialmente citada na 2ª edição do Plano de Integridade da CGU publicado em 2021, a campanha de comunicação #INTEGRIDADESOMOSTODOSNOS é uma iniciativa interna da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) que atua no âmbito da Controladoria como implementadora de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da transparência, do acesso à informação, da participação e dos controle sociais.

A campanha é uma ação destaque da Secretaria dentro do Plano de Integridade, e tem por objetivo integrar diversos órgãos e entidades do Executivo-Federal às práticas íntegras através de materiais educativos compartilhados e apresentados dentro das unidades que a aderirem. Foi proposta como uma ação de capacitação e promoção da integridade para o ano de 2021, com prazo de realização até o mês de dezembro do mesmo ano.

Para desenvolver ações educativas periódicas abordando temas como o conflito de interesses, assédio moral e sexual, responsabilização, proteção ao denunciante e canal de denúncias, ficaram responsáveis junto à STPC, a Comissão de Ética (CE), o Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade (NGRI), a Assessoria Especial de Comunicação Social (Ascom), a Diretoria de Gestão Interna (DGI) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

No primeiro ano da campanha foram lançados quatro temas: Integridade Pública, Programa de Integridade, Assédio Moral e Sexual e Responsabilização. Vale ressaltar que com a sua continuidade nos anos seguintes, a campanha se expandiu e hoje conta ao todo com quatorze temas, acrescentados o Conflito de Interesses, Denúncias, Proteção ao Denunciante, Valores do Serviço Público, Transparência Pública no Governo Federal, Conduta Íntegra, Integridade na Tomada de Decisões, Riscos para Integridade, Liderança com Integridade, Meritocracia, Governança e Integridade em Contratações.

Através do sítio eletrônico do Governo Federal, a campanha foi externalizada para o fácil acesso por todos os interessados tanto no âmbito da administração pública quanto na sociedade civil. Para localizá-la, o indivíduo deveria acessar o site de informações Gov.br, procurar pela Controladoria-Geral da União e em seguida acessar a aba “Campanhas” onde será direcionado para todas as iniciativas do órgão e conseqüentemente a campanha “Integridade no Governo Federal, #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS”, onde constam todas as suas informações e temas abordados.

Todos os quinze temas contam com peças de comunicação como Cards eletrônicos, Folders e Vídeos com versões sem legendas, legendadas em inglês e em libras, disponíveis abertamente para downloads. Os Cards consistem em ilustrações com informações breves e de fácil compreensão sobre o tema abordado, enquanto os Folders são mais explicativos, mas ainda curtos, contextualizando o tema, exemplificando em tópicos e abordando a legislação pertinente para a responsabilização de certas condutas, em um formato ideal para impressão. Os Vídeos são de curta duração e ilustram diferentes situações decorrentes de cada tema através de personagens animados, permitindo uma visualização mais clara para entendimento.

Ademais, uma outra ferramenta foi criada em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC⁷) através da inserção na programação do “O Minuto da Integridade”, com veiculação no âmbito do programa Voz do Brasil, semanalmente, para a divulgação de temáticas relacionadas à integridade e que também fazem parte da campanha, por meio de “Spots Informativos”, em formato de áudio, que podem ser transmitidos por canais de rádio por todo o país com objetivo de estimular a participação dos cidadãos no processo de conscientização sobre os assuntos abordados. Vale ressaltar que esses “Spots” também estão disponíveis para

⁷ A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) é uma Empresa Pública fundada em 07 de abril de 2008, por meio da Lei Federal nº 11.652/2008, com sede em Brasília (DF). Tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, observados os princípios e objetivos estabelecidos na sua lei de criação.

download na página da campanha e podem ser transmitidos em canais de órgãos e instituições públicas que tenham interesse.

2.3 Contribuições da Campanha #INTEGRIDADESOMOSTODOSNOS nos Relatórios de Gestão dos anos de 2021 e 2022

É perceptível na contemporaneidade a preocupação do Governo em se tornar cada vez mais transparente em seus atos e serviços prestados através de seus órgãos e entidades. Com isso, emerge a demanda de realizar frequentes avaliações de seus planos, programas e ações para que seja possível o controle de sua eficiência e de seus resultados entregues para a sociedade. Um relatório de gestão consiste em avaliações internas e externas, elaborado a cada exercício, composto por documentos, informações e demonstrativos que sistematizam o desempenho da gestão organizacional, considerado como uma das boas práticas de governança, conforme *Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União*: “Prática C3.2 - Prestar contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de *accountability*⁸.” (2014, p. 61 e 62).

A CGU vem publicando seus relatórios de gestão anualmente desde o ano de 2011, explicitando para a sociedade de forma objetiva e pública suas ações e resultados obtidos durante cada ano de exercício como órgão de controle interno do Poder Executivo Federal. Levando em consideração que a elaboração do Plano de Integridade se deu a partir do ano de 2018 e que as ações de campanhas educativas em temas de integridade surgem posteriormente no ano de 2021, iremos analisar a Campanha #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS por intermédio dos relatórios de gestão dos exercícios de 2021 e 2022.

No ano de 2021, a Controladoria-Geral da União ingressou como órgão central no Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF), posteriormente, em 2023, alterado para Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI)⁹, cujo a Controladoria tem como uma de suas competências realizar ações de comunicação e capacitação relacionadas às temáticas de integridade. Ressaltando a relevância das ações comunicativas, o “*Guia de Comunicação Pública*” da Associação Brasileira de Comunicação Pública, reforça: políticas de comunicação, específicas, para o atendimento ao cidadão, por exemplo, ou políticas de comunicação mais amplas, são importantes para cada órgão desempenhar com eficiência a comunicação, dentro de uma visão de planejamento estratégico e avaliação permanente dos resultados. (2021, p. 67).

Assim, em seu exercício no ano de 2021, foi lançada a campanha #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS como instrumento de comunicação interna e externa, analisada ulteriormente na entrega dos resultados da gestão anual. Desse modo, na elaboração do relatório de gestão ao qual a CGU está obrigada legalmente a prestar contas dos seus atos, as ações do órgão foram divididas em 4 eixos

⁸ Segundo Secchi(2013, p.151) - termo em inglês que corresponde à capacidade de imprimir transparência, controlar e responsabilizar o agente por suas ações e omissões.

⁹ O Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai) é a instância responsável por coordenar e articular as atividades relativas à integridade, à transparência e ao acesso à informação, bem como por estabelecer padrões para as práticas e as medidas relacionadas a essas temáticas, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

temáticos, sendo a campanha **#INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS** inclusa no eixo “Prevenção da Corrupção”, onde estão relacionados todos os programas desta Controladoria para prevenção da corrupção na Administração Pública naquele ano. Como resultado de sua implementação, neste ano, a campanha entregou e disponibilizou para divulgação os materiais relacionados aos temas de integridade pública, denúncias, proteção ao denunciante, assédio moral e sexual, valores e transparência.

Posteriormente, no ano de 2022, a campanha seguiu sendo desenvolvida alcançando novos temas relacionados à integridade pública. É importante frisar que nesse ano ocorreram mudanças políticas externas que influenciaram na gestão administrativa do órgão trazendo ao seu corpo dirigente novos atores, entretanto, o compromisso desta Controladoria com suas ações de governança permaneceu firme, dando continuidade à campanha iniciada no exercício anterior. Em seu relatório de gestão no final do exercício em 2022, ainda dividido em 4 eixos norteadores, a campanha **#INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS** continuou contida no eixo “Prevenção” cujo objetivo foi citado anteriormente. Contudo, neste relatório, relaciona-se a campanha ao Programa Promoção da Integridade Pública, uma iniciativa da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), que visa apoiar a implementação das ações de sensibilização, promoção, orientação e capacitação em temas de integridade.

Desta forma, o relatório expressa que junto aos integrantes do SIPEF foi realizada a 2ª reunião das unidades participantes do sistema, de forma online, onde ocorreu uma pesquisa de percepção sobre integridade pública e campanha **#INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS**. O objetivo da campanha e as peças de comunicação se mantêm promovendo apoio à promoção de uma cultura de integridade dentro dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal porém, é acrescido no relatório que o material da campanha se encontra em formato aberto e à disposição das Assessorias de Comunicação e das Unidades de Gestão da Integridade. Fortalecendo as ações de comunicação, ainda em 2022, como resultado da gestão através da campanha, houve a ampliação dos temas abordados, incluindo: liderança com integridade, riscos para a integridade, meritocracia e integridade na tomada de decisão.

4. RESULTADOS

A presente análise, como vimos, teve como âncora, o Plano de Integridade e Relatórios de Gestão da CGU dos anos de 2021 e 2022, e no seu enfoque, as contribuições da Campanha **#INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS**. Precisamente, do seu papel como ferramenta de comunicação na promoção da integridade pública. Pautada nas recomendações da OCDE para fortalecer a cultura de integridade, a CGU direcionou seus esforços para o cumprimento exímio de seu dever como órgão de controle, executando e avaliando programas em seu âmbito interno e externo para todo o governo federal.

O estudo demonstrou as estratégias de comunicação da Campanha através da utilização de ferramentas comunicativas como materiais educativos, treinamentos e palestras que contribuíram para a conscientização e engajamento de servidores públicos e cidadãos em relação à importância da integridade. A avaliação positiva da Campanha nos relatórios de gestão da CGU em 2021 e 2022 corrobora seu impacto positivo na promoção de uma cultura ética na Administração Pública.

A Campanha não conta com novas atualizações desde 2022 e, apesar da solicitação feita via Fala.BR, a Controladoria não dispõe de informações sobre a quantidade de acessos ao material disponibilizado e nem referente aos órgãos e entidades que utilizam ou se baseiam na Campanha.

A disponibilização online de seus materiais educativos, garante a continuidade do seu legado e permite que seus conteúdos sejam utilizados por órgãos públicos, entidades e cidadãos interessados em promover ações de integridade. Essa estratégia demonstra a preocupação da CGU com a sustentabilidade da iniciativa e com a disseminação da cultura de integridade para além dos limites da própria instituição.

A pesquisa demonstrou que a Campanha **#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS** representa um importante passo na luta contra a corrupção e na promoção da boa governança no Brasil, servindo como modelo para outras iniciativas semelhantes. Por isso, para que a Controladoria continue exercendo seu papel imprescindível de combate às práticas corruptivas por agentes públicos, é importante a continuação, a atualização e a ampla divulgação da Campanha, visando o fortalecimento da integridade na Administração Pública Federal e contribuindo para a construção de um país mais justo, transparente e ético.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Rodrigo Tavares de Souza; VIEIRA, James Batista. **Governança, gestão de riscos e integridade**. Brasília: Enap, 2019.

PEREIRA, Luiz C. B. (2014). **Reforma da nova gestão pública: agora na agenda da América Latina, no entanto**. Revista Do Serviço Público, 53(1), p. 5-27, 2014.

CGU, Controladoria Geral da União. **Integridade no Governo Federal**. <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica>
Acesso em: 12 mar. 2024

_____. **Relatório de Gestão 2021**. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/67793> Acesso em: 18 mar. 2024

_____. **Relatório de Gestão 2022**. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/73886> Acesso em: 18 mar. 2024

_____. **Plano de Integridade CGU**. 2ª edição. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/65900>

CHIRNEV, L.; MEDEIROS, A. M. **Guia de comunicação pública**. Brasília: Associação Brasileira de Comunicação Pública, 2021. Disponível em: <https://abcpública.org.br/biblioteca/guia-da-comunicacao-publica>

FILHO. Manoel Gonçalves Ferreira. **Corrupção e Democracia**. Revista de Direito Administrativo: Rio de Janeiro, p.213-218, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONSALES, Alessandra; ESLAR, Karine Dias. Como avaliar a efetividade de um programa de compliance. In: MUNHÓS, Jorge; QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de. (Orgs.). Lei anticorrupção e temas de compliance. Salvador: Editora JusPodivm, 2016.

Governo Federal. Controladoria Geral da União, 2023. **Integridade no Governo Federal**. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica>
Acesso em: 18 mar. 2024

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, F. Vieira; SILVA, Jinkings M. **O papel correccional no contexto da integridade pública**. Publicações da Escola Superior da AGU, volume 13, p. 217-243. Brasília-DF, jan./abr. 2021.

MAYER, Robert. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

OCDE. **Recomendação do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública**. OCDE, 2017. Disponível em: <https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-brazilian-portuguese.pdf>

VIOL, Dalila Martins. **O Farol da Integridade Pública: Um Estudo de Caso sobre o Programa de Integridade da CGU**. Revista da CGU, volume 13, p.122-141. 23ª edição. 2021.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**. 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

TCU. **Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública**. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.